

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

4.2 — Ser detentor/a da carreira e categoria de Técnico Superior.

5 — Local de trabalho:

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Alameda Júlio Henriques, Apartado 1087, 3001 -553 Coimbra.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

Dez (10) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail;

7.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia simples do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e a categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, bem como a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade Interna” com indicação expressa do n.º do aviso publicado em *Diário da República* ou na BEP, e deverá ser enviada por correio para o endereço postal referido em 5.

9 — Seleção dos candidatos:

Seleção dos candidatos: será feita com base na análise do *curriculum vitae*, com caráter eliminatório, complementada com entrevista profissional, sendo que apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

10 — Júri:

Presidente — Rui Pedro Ferreira Vaz, técnico superior e responsável do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno da ARS Centro.

Vogais efetivos:

Cristina Maria Nogueira Roma, técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e

Zita Margarida Silva Duarte dos Santos, técnico superior.

Vogais suplentes:

Carla Sofia Almeida Cruz Oliveira, técnico superior, e

Ana Cristina Gomes Bragança, técnico superior.

11 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 2.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ARSC, I. P.

6 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208147704

Deliberação (extrato) n.º 1857/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 02-10-2014, foi autorizada a acumulação de funções docentes na Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa — Oliveira de Azeméis, durante o mês de outubro, à Assistente Principal de Engenharia Sanitária Maria João Silva Leite Carvalho Pedrosa, do Laboratório de Saúde Pública de Aveiro, ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º do anexo à Lei n.º 35/2014, 20 de junho.

3 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208147412

Deliberação (extrato) n.º 1858/2014

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 11-09-2014, foi autorizado o pedido de exoneração de Vitor Manuel Luz Fernandes da Costa, médico especialista de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008,

de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

3 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208147145

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso n.º 11434/2014

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, Assistente de Imuno-hemoterapia da carreira especial médica — Área hospitalar

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 dezembro, que regulamenta o procedimento concursal da carreira especial médica, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, de 25 de junho de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente de Imuno-hemoterapia — área hospitalar, previsto e não ocupado do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 06-10-2014 informou da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação.

2 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para um posto de trabalho, caducando com o respetivo preenchimento.

3 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, e em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 dezembro.

6 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho apresentado a procedimento concursal corresponde o conteúdo profissional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

7 — Local de trabalho: O médico a contratar desenvolverá a sua atividade no Centro Hospitalar do Oeste, compreendendo todos as estruturas nele integradas, mas também em todas as outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Condições de trabalho e regalias sociais: as genericamente previstas para os trabalhadores da Administração Pública.

9 — Remuneração: A posição remuneratória será de acordo com os níveis previstos no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, que regulamenta o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

10 — Destinatários: trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Ministério da Saúde.

11 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

12 — Regime de trabalho: O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

13 — Requisitos de admissão: podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo acima fixado, os requisitos referidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, nomeadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) Ter 18 anos de idade completos;
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

13.1 — Requisitos específicos. Possuir o grau de especialista em Imuno-hemoterapia;

- a) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
 b) Possuir relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Assistente Hospitalar.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — A formalização da candidatura deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rua Diário de Notícias, S/N — 2500-176 Caldas da Rainha, ou enviada pelo correio para o mesmo endereço, no prazo estipulado no n.º 4 deste aviso, devendo constar do requerimento:

- a) Identificação do procedimento concursal, com a indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;
 b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
 c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
 d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:
 i) Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;
 ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
 iii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação profissional.

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14.2 — Documentos: os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos documentos:

- a) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datado e assinado;
 b) Documento comprovativo da posse de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
 c) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Imuno-hemoterapia;
 d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

15 — Métodos de seleção: os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular, nos termos e de acordo com os fatores de avaliação definidos no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham a classificação final igual ou superior a 10 valores sem arredondamento.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar do Oeste e notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de receção, acompanhados de cópia da lista. A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — Constituição do júri:

Presidente: Dra. Ana Maria Nunes Brandão, Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia, do Centro Hospitalar do Oeste;

1.º Vogal: Dra. Artemisa Elvina Fernandes de Sá Nogueira Pereira, Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia, do Centro Hospitalar do Oeste; que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Dra. Francelina Maria Marques Alves da Silva Peixoto, Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Dra. Clara Margarida Juncal Silva Costa, Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia, do Centro Hospitalar Lisboa Norte;

2.º Vogal Suplente: Dra. Susana Maria Afonso de Oliveira Rodrigues, Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa.

8 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

208148222

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 11435/2014

Por despacho de 18-09-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a ASFE — Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação, com sede no Largo de Francisco Pereira Galantino, n.º 7, 2640-232 Encarnação, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua da Bela Vista, n.º 30, 2640-224 Encarnação, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, Dr.ª Paula Dias de Almeida.

208145809

Aviso n.º 11436/2014

Por despacho de 24-09-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade PLS Pharma, Produtos Farmacêuticos, L.ª, a partir das instalações sitas na Rua Ponte dos Cavalos, n.º 425, Edifício B, Pinhal dos Santos Fernandes, Alto Estanqueiro-Jardia, 2870-674 Montijo, por alteração da sua sede social para a Estrada de Paço de Arcos, Edifício Espaço, n.º 9, 2 F, 2770-218 Paço de Arcos, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

25 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, Dr.ª Paula Dias de Almeida.

208146505

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 11437/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final da Ref. 2013/AO2, do procedimento concursal comum com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dezasseis postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, nos Setores de Colheitas de Sangue e Componentes Sanguíneos dos Centros de Sangue e da Transplantação, aberto por Aviso n.º 727/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16/01/2014, e homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo do IPST, IP, em 06 de outubro de 2014.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Identificação do candidato	Classificação final
1.º	João Paulo Vicente Pereira Santos	17,95
2.º	José Luís Pereira Moura Barreira	17,35